



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A aquisição de um Micro Onibus para a Secretaria Municipal de Saúde é uma medida estratégica e necessária para aprimorar o transporte de pacientes, profissionais e materiais entre as unidades de saúde de diversos Municípios da região. Este veículo irá contribuir significativamente para a eficiência logística e operacional da Secretaria, permitindo a realização de transferências de pacientes com maior conforto e segurança, além de possibilitar o transporte de equipamentos e insumos médicos de forma adequada. O Micro Onibus atenderá a diversas necessidades da rede pública de saúde, como o transporte de pacientes para consultas, tratamentos, exames e procedimentos, especialmente aqueles que exigem mobilidade entre diferentes serviços de saúde ou que não dispõem de meios próprios para o deslocamento.

Além disso, a aquisição desse veículo visa otimizar o uso dos recursos da Secretaria, garantindo mais agilidade no atendimento e aumentando a capacidade de resposta da rede municipal de saúde às demandas da população. Com o micro onibus, será possível melhorar o acesso dos pacientes a serviços essenciais, assegurando que a distância não seja um impeditivo para que eles recebam o atendimento necessário. O investimento na aquisição deste veículo reflete o compromisso da gestão com a qualidade do atendimento e a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, priorizando o bem-estar da comunidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de um micro onibus para a Secretaria Municipal de Saúde é uma medida essencial para aprimorar a logística de transporte dentro do sistema de saúde municipal, assegurando o acesso dos cidadãos aos cuidados necessários e proporcionando mais eficiência no deslocamento de pacientes e profissionais. Este investimento reflete o compromisso da gestão com a qualidade e a acessibilidade do atendimento, atendendo às necessidades de mobilidade e fortalecendo a rede pública de saúde.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Especificação do produto	Quantidade
01	MICRO ONIBUS 20+1 LUGARES. Veículo novo, emplacados e licenciados – 0 km, ano de fabricação/modelo 2025 ou posterior-Capacidade mínima: 20 (vinte) passageiros, incluindo o motorista- Configuração de assentos: 2+2 ou equivalente, com corredor central- Combustível: diesel- Motorização mínima: 3.0 litros ou equivalente- Potência mínima: 150 cv- Torque mínimo: 420 Nm- Direção hidráulica ou elétrica. Acessibilidade (conforme Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e Resolução CONTRAN nº 508/2014) - Plataforma elevatória veicular ou rampa de acesso para cadeira de rodas, com capacidade mínima de 250 kg. - Sistema de fixação e ancoragem para cadeira de rodas, conforme normas ISO 10542 ou equivalente. - Espaço reservado para 1 (um) passageiro cadeirante, com cinto de segurança próprio- Sinalização interna e externa do símbolo internacional de acesso. Equipamentos adicionais:- Rádio AM/FM com entrada USB e conexão Bluetooth. -Relógio digital no painel. Faróis principais com regulagem de altura. Retrovisores externos com ajuste elétrico.- Buzina elétrica de dois tons. Garantia- Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, contados a partir da data de entrega. Rede de assistência técnica autorizada disponível no Estado do Paraná.	01

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade urgente de aquisição de um micro onibus devido a uma série de demandas logísticas e operacionais que impactam diretamente na qualidade e na eficiência do atendimento à população. O veículo será utilizado para atender a diversos serviços essenciais da rede pública de saúde, promovendo uma maior capacidade de transporte de pacientes, profissionais de saúde, equipamentos e materiais entre as unidades de saúde e outros pontos necessários.

A principal necessidade identificada para a aquisição de um micro ônibus é o transporte seguro





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

e adequado de pacientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida ou em condições de saúde que dificultam o deslocamento por meios convencionais. O micro onibus possibilitará que esses pacientes sejam transportados de maneira confortável e eficiente para consultas, exames, tratamentos e até mesmo internações, garantindo acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua situação financeira ou geográfica.

A aquisição do micro ônibus é uma necessidade estratégica para a melhoria da logística de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo o acesso igualitário aos serviços de saúde, especialmente para as populações mais vulneráveis. Com o micro onibus, a Secretaria poderá otimizar seus recursos, reduzir custos com transportes terceirizados, aumentar a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade do serviço prestado à comunidade. Este investimento é essencial para garantir que as unidades de saúde funcionem de forma mais eficiente e que os cidadãos tenham acesso aos cuidados necessários de forma ágil e adequada

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de um micro onibus para a Secretaria Municipal de Saúde trará uma série de benefícios significativos que impactarão diretamente na eficiência, na qualidade do atendimento e na otimização dos recursos do sistema de saúde municipal.

O micro onibus permitirá um transporte adequado e seguro para pacientes, especialmente aqueles que têm dificuldades de locomoção, como idosos, pessoas com deficiência ou pacientes com condições de saúde que exigem cuidados contínuos. Com isso, o acesso aos serviços de saúde será ampliado, proporcionando que os pacientes cheguem aos consultórios, hospitais, clínicas e unidades de saúde de forma confortável e sem obstáculos logísticos.

A aquisição de um micro onibus trará benefícios claros, como o aumento da eficiência logística, a melhoria no acesso à saúde e o fortalecimento das ações itinerantes, garantindo uma cobertura de saúde mais ampla e inclusiva. Além disso, proporcionará redução de custos, humanização do atendimento e melhor controle das operações, refletindo positivamente no atendimento à população e na gestão dos recursos públicos.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a aquisição do micro onibus para a Secretaria Municipal de Saúde estão focados em garantir que o veículo atenda a todas as necessidades logísticas e operacionais da rede pública de saúde, com ênfase na segurança, acessibilidade, conforto, durabilidade e eficiência no transporte de pacientes e profissionais. O micro onibus deve ser um equipamento adequado para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando o



Construindo uma nova História



transporte de maneira eficiente e segura.

8. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega do veículo deverá ocorrer em conformidade com as especificações estabelecidas neste documento. O recebimento será realizado em duas etapas: provisório e definitivo. O recebimento provisório será feito mediante conferência das condições do veículo e da documentação fiscal correspondente, sendo registrado em termo específico. O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade com os requisitos técnicos e a realização de testes de funcionamento. Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá efetuar as correções ou substituições necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal, sem ônus adicional para a Administração. A Secretaria Municipal de Saúde de Luiziana/PR terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da entrega, para manifestar-se quanto ao aceite definitivo ou para apontar eventuais desconformidades. O não cumprimento dos prazos ou das especificações técnicas poderá acarretar a aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de um micro onibus, espera-se garantir o transporte seguro e eficiente de pacientes, profissionais de saúde e materiais, melhorando a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde de Luiziana/PR. O veículo proporcionará maior autonomia para a execução das atividades externas, reduzindo a dependência de soluções terceirizadas e assegurando agilidade no atendimento às demandas emergenciais e programadas. Além disso, a aquisição contribuirá para a otimização dos recursos públicos, a melhoria da logística de transporte e a elevação da qualidade dos serviços prestados à população, reforçando o compromisso da administração com o bem-estar e a saúde dos munícipes.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de aquisição de um micro onibus, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Luiziana/PR. Com base na análise das necessidades apresentadas e dos benefícios operacionais e econômicos associados à aquisição de um veículo, conclui-se que a contratação é viável, adequada e essencial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Luiziana/PR. O investimento permitirá melhorar a logística de transporte, garantir a eficiência dos serviços prestados, proporcionar maior autonomia para a Secretaria e otimizar os recursos





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

públicos, assegurando um atendimento ágil e seguro à população.

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Luiziana, 27 de agosto de 2026.

ROSELY CORDEIRO RAMOS
Secretária da Saúde



Construindo uma nova História